

Of. Nº. 1557/2022 - C.E.

Salvador, 03 de agosto de 2022.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.155/2022, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Kátia Oliveira, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 11/08/2022 11:21

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022710E51>



INDICAÇÃO 26.155/2022

A Deputada infrafirmada, com fundamento no artigo 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Governo do Estado solicitando o COMPLETO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, ALARGAMENTO DA VIA E DO ACOSTAMENTO, COM INFRAESTRUTURA PARA O DEVIDO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, BEM COMO ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NA BA-046, RODOVIA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE IRECÊ À REGIÃO DA CHAPADA DIAMANTINA, PASSANDO PELOS MUNICÍPIOS DE BONITO, CAFARNAUM E CANARANA, promovendo a adequação desta rodovia às normas da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA), a fim de permitir a melhor trafegabilidade na região em todos os sentidos da via.

JUSTIFICATIVA

Compreender o Estado da Bahia sob a ótica da análise dos espaços geográficos se revela como uma medida hábil à missão de enxergar os detalhes que impactam diretamente na consolidação do Estado como potência econômica dentro do país, além de propiciar um entendimento mais seguro acerca das problemáticas que, ao aparecerem, assumem naturezas diversificadas em função das regiões em que surgem.

Ademais, através do prisma de exame proposto, invariavelmente se chegaria ao questionamento: o que favorece, portanto, a interligação entre as várias zonas componentes do Estado? Acerca disso, observa-se: com a pequena cobertura da rede ferroviária, a limitação natural do modal hidroviário e dos altos valores que envolvem o transporte aeroviário, uma parte considerável do fluxo de pessoas e mercadorias se dá por rodovias.

A partir disso, sabe-se que garantir um padrão excelente de qualidade nas estradas é condição indispensável à melhor trafegabilidade. Destaque-se que é a partir deste “padrão excelente” que se torna possível estabelecer um fluxo sadio entre os grandes conglomerados urbanos e as demais regiões do Estado, sobretudo o interior vigoroso em cultura e produção rural que coopera para o fortalecimento e desenvolvimento socioeconômico.

Com efeito, observa-se que a imprescindibilidade de ações regulares de manutenção preventiva e corretiva nas rodovias se dá em função da necessidade de que seja mantida a integridade de condutores e passageiros, haja vista que fissuras, buracos ou crateras no asfalto agravam o risco de acidentes de trânsito. Neste esqueque, vale mencionar que a Constituição do Estado da Bahia, em seu artigo 206, prescreve que “*Os sistemas viários e os meios de transporte aeroviário, hidroviário, ferroviário e rodoviário subordinam-se à preservação da vida humana, à segurança e conforto dos cidadãos, à defesa do meio ambiente e à preservação do patrimônio arquitetônico, paisagístico e ecológico*”.

GAB DEP KATIA OLIVEIRA



Dado o que foi ventilado até aqui, apresento a circunstância em que se encontra a BA-046, rodovia que liga o território de Irecê à região da Chapada Diamantina, passando pelos municípios de Bonito, Cafarnaum e Canarana. Esta rodovia tem sofrido muito com a patente falta de estrutura para o funcionamento regular.

A título de comentário, importa mencionar que a região considerada pela presente indicação se destaca pela produção de abacate, acerola, banana, café, fruta-do-conde, goiaba, jaca, manga e cebola, bem como pela grandiosa atividade pecuária – responsável por um rebanho bovino com mais de 20 mil cabeças, além duma quantidade expressiva de asininos, bubalinos, caprinos, codornas, muares, suínos e eqüinos. Percebe-se, portanto, uma produção potente, inclusive para fins de exportação, o que estabelece a região como um dos principais vetores de crescimento econômico e desenvolvimento humano para o Estado da Bahia.

Ademais, a região também se destaca pela extração do sisal, com produção anual superior a 400 toneladas, nesta que é uma das principais lavouras permanentes da área, que garante a subsistência de milhares de famílias baianas.

Notoriamente, o escoamento dessa produção é procedido, em sua grande maioria, pela rodovia em comento, fato que prova a urgente obrigatoriedade de dispor de esforços e recursos para que se garanta a estrutura necessária para o desenvolvimento ordinário das atividades de locomoção na região. Se, no entanto, fosse considerado o cenário oposto, no caso, o da não efetivação da referida intervenção, o que se perceberia seria a dificuldade para o escoamento da produção, a recorrente complicação para o fluxo normal de pessoas e o consequente afastamento de investimentos de capital. Esse trinômio implicaria no preocupante isolamento dos municípios menores e o desincentivo à transferência de recursos privados às áreas mais distantes da capital.

Sem tardar, a supramencionada via requer recuperação na malha asfáltica. Neste caso, o demandado é uma requalificação estrutural, considerando a natureza diversificada dos veículos que circulam pela região (caminhões, carretas, ônibus, vans, carros de passeio, motocicletas, etc.), bem como considere a incidência de chuvas, uma vez que elas têm potencial para agravar o desgaste do asfalto. Não se pode esquecer dos declives e a sinuosidade da região. Para mais, a rodovia também necessita de investimentos para o alargamento da pista, adaptação dos acostamentos, soluções de engenharia para o escoamento de águas pluviais, iluminação, além da devida sinalização vertical e horizontal por toda a extensão da pista.

De posse dos motivos ora expostos, e com fulcro no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, encaminho à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Governo do Estado da Bahia para **SOLICITAR O COMPLETO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, ALARGAMENTO DA VIA E DO ACOSTAMENTO, INFRAESTRUTURA PARA O DEVIDO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, BEM COMO ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NA BA-046, RODOVIA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE IRECÊ À REGIÃO DA CHAPADA DIAMANTINA, PASSANDO PELOS MUNICÍPIOS DE BONITO, CAFARNAUM E CANARANA**, promovendo a adequação desta rodovia às normas da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA), a fim de permitir a melhor trafegabilidade na região em todos os sentidos da via.

KÁTIA OLIVEIRA

Deputada Estadual (19ª Legislatura – 2019-2022)

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por KATIA CRISTINA CERQUEIRA DE OLIVEIRA em 26/07/2022 18:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20226A7310>

